



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 691/2022
Data: 27/04/2022 - Horário: 11:54
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2021

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao
Secretário de Estado da Saúde para que
empreendam esforços, no sentido de realizarem
um mutirão de saúde no município de Barra de
Santo Antônio.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde para que empreendam esforços, no sentido de realizarem um mutirão de saúde no município de Barra de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Apesar dos municípios possuírem sua autonomia administrativa e financeira, os esforços conjuntos entre Prefeituras e o Governo do Estado são capazes de promover o verdadeiro desenvolvimento social que a população tanto carece. Nesse sentido, torna-se indispensável o auxílio do Poder Executivo Estadual, sobretudo no âmbito das políticas públicas de saúde.

Em razão disso, no cumprimento de minhas atividades parlamentares no sertão alagoano, pude constatar que a população – sobretudo a camada que reside mais distante dos centros urbanos – carece de uma maior atenção do Poder Público no âmbito da saúde, sobretudo para a realização de consultas e exames rotineiros e relacionados à atenção básica de saúde. Assim, é importante que o Governo do Estado, junto às prefeituras, realize mutirões de saúde para atender a população do município.

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde para que empreendam esforços, no sentido de realizarem um mutirão de saúde no município de Barra de Santo Antônio.”*


Cibeles Moura
Deputada Estadual